

PORTARIA N.º 020/2023

06 de outubro de 2023

“Altera a denominação da Comissão da Mulher Advogada e da Comissão de Apoio à Segurança Pública”

O Presidente da Subseção de Guarulhos da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

§ 1.º **ALTERAR** a denominação da Comissão da Mulher Advogada para: **Comissão das Mulheres Advogadas**.

§ 2.º **ALTERAR** a denominação da Comissão de Apoio à Segurança Pública para: **Comissão de Segurança Pública**.

Revoga-se disposições em contrário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válida para o ano de 2023.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Abner Alves Vidal

Presidente